

ESTADO DE MATO GROSSO

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 061/2017.

“Dispõe sobre o concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora IDALINA APARECIDA DE OLIVEIRA.

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLAUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 18, da lei nº 473/2013 de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder a benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, em favor da servidora **IDALINA APARECIDA DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos a partir do dia 13 de agosto de 2017 até o dia 28 de setembro de 2017, conforme laudo médico pericial e processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2017.01.0000021P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLAUDIA - MT, 11 de agosto de 2017.

SHEILA YOTZCHETZ

Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA